

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº XX/25

PROCESSO SELETIVO 2025

Edital 09/2025 - 1

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Pequeno Príncipe e a Comissão do Processo Seletivo das Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições legais, informa a retificação do item 4.4.6 DO Edital 09/2025 que trata das **COTAS Etnico Raciais**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.4.6 COTAS

De acordo com a Lei n.º 15.142/2025 e Decreto 9.508/2018, 30% das vagas ofertadas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e 5% para candidatos optantes por cota PCD.

4.4.7 DAS VAGAS ÉTNICO-RACIAIS

Entende-se por preto/ pardo, de acordo com a Lei Complementar n. 1.259 /2015:

- Aquele que assim se autodeclarar, sendo que participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição para o concurso público, que é preto ou pardo.

Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os CANDIDATOS selecionados que concorrerem às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

No ato da inscrição, quem desejar concorrer às vagas étnico-raciais, em cada uma das modalidades deverá apresentar autodeclaração conforme o modelo encontrado no **ANEXO 4**, anexar juntamente ao **ANEXO 4**, uma foto colorida frontal e uma foto colorida de perfil atualizada no mínimo 30 dias, recomenda-se:

- padrão das fotos de documentos oficiais;
- a foto seja tirada em um fundo claro;
- postura ereta; não é permitido cabeça baixa e nem cabeça erguida;
- proibido fotos com óculos, boné, sem expressões faciais;
- candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil deve estar com o cabelo atrás da orelha;

A autodeclaração deve ser assinada e entregue obrigatoriamente no ato de inscrição. As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato. Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os candidatos selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação de Documentos e Análise, designada pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato pode ser convocado para averiguação e comprovação a qualquer momento do processo seletivo.

O candidato terá direito de desistir de concorrer pelo sistema de cotas étnico-racial até a data de finalização das inscrições conforme cronograma do presente edital, por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviada para o e-mail: residencia-medica@fpp.edu.br, descrevendo : “Eu, [nome completo do candidato], CPF Nº:..., candidato à a vaga xxxxxxxx , venho requerer a desistência em concorrer ao sistema de cotas étnico - racial”, assinatura no final.

O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferidas concorre às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos étnico-raciais.

LEIA-SE:

4.4.6 COTAS

De acordo com a Lei n.º 15.142/2025 e Decreto 9.508/2018, 30% das vagas ofertadas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) indígenas e quilombolas e 5% para candidatos optantes por cota PCD.

4.4.7 DAS VAGAS ÉTNICO-RACIAIS

Entende-se por preto/ pardo, de acordo com a Lei Complementar n. 1.259 /2015:

- Aquele que assim se autodeclarar, sendo que participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição para o concurso público, que é preto ou pardo.

Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os CANDIDATOS selecionados que concorrerem às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

No ato da inscrição, quem desejar concorrer às vagas étnico-raciais, em cada uma das modalidades deverá apresentar autodeclaração conforme o modelo encontrado no **ANEXO 4**, anexar juntamente ao **ANEXO 4**, uma foto colorida frontal e uma foto colorida de perfil atualizada no mínimo 30 dias, recomenda-se:

- padrão das fotos de documentos oficiais;
- a foto seja tirada em um fundo claro;
- postura ereta; não é permitido cabeça baixa e nem cabeça erguida;
- proibido fotos com óculos, boné, sem expressões faciais;
- candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil deve estar com o cabelo atrás da orelha;

A autodeclaração deve ser assinada e entregue obrigatoriamente no ato de inscrição. As informações prestadas na autodeclaração serão de inteira responsabilidade do candidato. Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os candidatos selecionados que concorrerem às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda, quilombola ou indígena.

Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação de Documentos e Análise, designada pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato pode ser convocado para averiguação e comprovação a qualquer momento do processo seletivo.

O candidato terá direito de desistir de concorrer pelo sistema de cotas étnico-racial até a data de finalização das inscrições conforme cronograma do presente edital, por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviada para o e-mail:

residencia-medica@fpp.edu.br, descrevendo : “Eu, [nome completo do candidato], CPF Nº:..., candidato à a vaga xxxxxxxx , venho requerer a desistência em concorrer ao sistema de cotas étnico - racial”, assinatura no final.

O candidato que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferidas concorre às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos candidatos étnico-raciais.

ANEXO 4

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida no Edital __/2025 da COREME HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE de seleção de candidatos às vagas do Programa de Residência Médica : _____ para início de atividades em 2025, me autodeclaro:

- () preto(a)
() pardo(a)
() indígena
() quilombola

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no referido Programa de Residência Médica, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Curitiba, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato(a)

Comissão do Processo Seletivo